

# Técnicos agrícolas poderão assinar projetos de crédito rural de valores mais altos

Qua 08 novembro

Uma boa novidade marcou, nesta quarta-feira (8/11), o 2º Encontro de Técnicos Agrícolas de Minas Gerais, evento que reuniu profissionais da área, na sede da [Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais \(Emater-MG\)](#), em Belo Horizonte. O presidente da empresa, Glenio Martins, anunciou o atendimento pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea-MG), às reivindicação dos técnicos agrícolas, para a ampliação dos valores máximos permitidos na assinatura de projetos de crédito rural.

“Esse é um pedido que fizemos há mais de oito meses. Havia uma limitação no valor dos projetos que os técnicos agrícolas podiam assinar e esse valor estava desatualizado há mais de 15 anos. Isso limitava o exercício da função do técnico, pois o valor do crédito do Pronaf, por exemplo, estava aumentando. Então, isso é uma vitória para os nossos técnicos agrícolas e para os autônomos”, argumentou Martins.

Desde 2002, o teto para os projetos que podiam ser aprovados por técnicos agrícolas era de R\$150 mil e, para se ter uma ideia dessa discrepância, basta ver que o Plano Safra 2016/2017 prevê um teto de financiamento individual de R\$ 330 mil , e acima de R\$ 1 milhão, em caso de financiamento coletivo.

Agora, com a decisão do Crea-MG, os valores dos projetos e de assistências técnicas nas áreas de crédito rural e agroindustrial, para efeito de investimento e custeio do Pronaf e demais linhas de crédito devem ter seus limites acompanhados pelos limites de créditos estabelecidos pelo governo federal.

No encontro desta quarta-feira (8/11), os técnicos agrícolas também debateram os impactos das reformas trabalhistas e da Previdência Social. Um dos destaques que reuniu a categoria - que só na Emater-MG tem 516 profissionais, do total 1.893 funcionários -, foi a criação do Conselho Profissional de Técnicos Agrícolas e Industriais. Atualmente, tramita no Senado o Projeto de Lei 5176/16, do Poder Executivo, que cria o Conselho Federal e os conselhos regionais.